



## Projeto permite que mulheres prestem serviço militar e institui cota de 30% das vagas para elas

**Projeto será analisado pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Relações Exteriores; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania**



**Laura Carneiro é a autora da proposta**

Projeto de lei assegura às mulheres a possibilidade de prestação voluntária do serviço militar, desde que manifestem a opção no mesmo prazo legal previsto para os homens.

Em análise na Câmara dos Deputados, o texto também garante às mulheres preferência no preenchimento de 30% das vagas disponíveis anualmente.

A proposta tramita na forma do Projeto de Lei 3433/23 e altera a Lei do Serviço Militar, que hoje isenta as mulheres do serviço em tempo de paz.

Autora da iniciativa, a deputada Laura Carneiro (PSD-RJ) pretende dar às mulheres a oportunidade de participarem do serviço “que tantas lições de cidadania têm prestado aos brasileiros”.

Segundo ela, as Forças Armadas já vêm incorporando mulheres, com exceção da área combatente, há algum tempo. A despeito desse movimento, a deputada considera que ainda não há participação feminina “efetiva” em todos os cargos e funções, “o que certamente conforme a Carta constitucional deveria ser a realidade”. A Constituição iguala homens e mulheres em direitos e obrigações.

### **Tramitação**

O projeto será analisado em caráter conclusivo pelas comissões de Defesa dos Direitos da Mulher; de Relações Exteriores e de Defesa Nacional; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

**Reportagem – Lara Haje**

**Edição – Rodrigo Bittar**

Fonte: Agência Câmara de Notícias

# Programas da Justiça do Trabalho fortalecem ações para o trabalho decente

**7 de outubro marca o Dia Mundial do Trabalho Decente, oficializado durante o Fórum Social Mundial, realizado em Nairóbi (Quênia) em 2007**



**7 de outubro - Dia Mundial do Trabalho Decente**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) define o trabalho decente como o trabalho produtivo, devidamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, que garanta uma condição digna de vida e esteja vinculado à dignidade humana.

Desde 2007, o dia 7 de outubro marca o Dia Internacional do Trabalho Decente, data instituída no Fórum Social de Nairobi, no Quênia. O conceito tem por base quatro pontos principais: os direitos e princípios fundamentais do trabalho, a promoção do emprego de qualidade, a extensão da proteção social e o diálogo social.

A construção do trabalho decente, portanto, deve estar além de uma missão estabelecida: ela deve ser real e diária. E

isso envolve ações como:

- ↯ Promover salário dignos
- ↯ Cumprir as leis trabalhistas
- ↯ Combater a discriminação
- ↯ Promover condições de trabalho saudáveis
- ↯ Reduzir as diferenças salariais entre homens e mulheres
- ↯ Desenvolver iniciativas de conscientização sobre a diversidade
- ↯ Realizar ações de promoção da igualdade de gênero e etnia

## **Política nacional**

Com o propósito de reafirmar seu compromisso no combate às inúmeras formas degradantes de exploração da mão de obra humana, a Justiça do Trabalho lançou, em agosto, a Política Judiciária Nacional de Trabalho Decente. O objetivo é impulsionar os Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho a desenvolver programas, projetos e ações voltadas à implementação do trabalho digno.

Como parte dessas iniciativas, na última quarta-feira (4), o presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), ministro Lelio Bentes Corrêa, lançou o “Programa de Equidade, Raça, Gênero e Diversidade da Justiça do Trabalho”, que tem como coordenadora nacional a ministra do TST, Kátia Magalhães Arruda.

## **Construção**

Segundo a ministra, uma das diretrizes centrais para efetividade do programa é a participação de todos os setores da Justiça do Trabalho, desde a base até os cargos de direção. “Estamos dando um importante passo para a construção de uma sociedade justa e igualitária e só conseguiremos atingir esse objetivo se contarmos com a colaboração e o engajamento de todos e todas”, destacou. “Se, infelizmente, é possível educar pessoas para discriminar e oprimir, também será possível fazê-lo para aprender a respeitar, acolher e enriquecer a todos com as diferenças raciais, étnicas e culturais”.

## **Futuro**

Um primeiro passo para uniformizar e automatizar as ações relativas à Política Judiciária Nacional de Trabalho Decente foi dado com a divulgação da Carta da Política de Trabalho Decente - proposições para a construção de uma agenda de saúde, segurança, equidade, proteção à infância e erradicação do trabalho infantil”.

## **Pioneirismo**

A Política Nacional de Trabalho Decente é integrada, ainda, pelos programas “Enfrentamento ao Trabalho Escravo, ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante”, “Trabalho Seguro” e “Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem”, com vários anos de atuação.

## **Segurança**

O Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho (“Trabalho Seguro”) criado em março de 2012, atua em parceria com instituições públicas e privadas na formulação e na execução de projetos e ações nacionais que superem um problema que mata ao menos uma pessoa a cada três horas no Brasil. Segundo o Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho (SmartLab), com base apenas em registros de pessoas com carteira assinada, em 2021 foram 612.920 notificações de acidentes de trabalho no país, com 2.538 mortes, um aumento de 37% em relação ao ano anterior.

## **Crianças e adolescentes**

O desafio do trabalho decente abrange, também, o trabalho infantil. Em 2012, a Justiça do Trabalho criou o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, com ações para erradicar a exploração de mão de obra infantil e de adolescentes. O programa promove eventos relacionados ao tema e amplia os espaços de denúncia, além de conscientizar empresas sobre o tema.

## **OIT**

Em 2003, a promoção do trabalho decente passou a ser um compromisso assumido entre o governo brasileiro e a OIT, com a assinatura do Memorando de Entendimento. Desde então, a OIT tem apoiado o esforço nacional em áreas como o combate ao trabalho forçado, ao trabalho infantil e ao tráfico de pessoas para fins de exploração sexual e comercial, a promoção da igualdade de oportunidades para todas as pessoas e a promoção de trabalho decente para jovens, entre outras

## **Agenda**

No Brasil, em maio de 2006, foi lançada a Agenda Nacional de Trabalho Decente (ANTD), compromisso entre governos, organizações de trabalhadores e empregadores. O objetivo era estimular o desenvolvimento sustentável e a inclusão social através da promoção do trabalho decente a partir da geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento, erradicação do trabalho escravo e do trabalho infantil, em especial em suas piores formas, e fortalecimento dos atores tripartites e do diálogo social como um instrumento de governabilidade democrática.

Fonte: TST - (Andrea Magalhães/CF)

# PESQUISA ANAMATRA/USP

## **Afastar competência da Justiça do Trabalho aumenta precarização, diz estudo**

**Ao afastar a competência da Justiça do Trabalho para julgar conflitos e fraudes trabalhistas, o Supremo Tribunal Federal, por meio de decisões monocráticas, aumenta a precarização do mercado de trabalho, fomentando, em tese, o aumento de atividades degradantes e até de condições análogas à de escravo e trabalho infantil**



**Estudo aponta que só 15% das reclamações constitucionais relativas ao tema foram julgadas improcedentes pelo STF**

Essa é uma das conclusões de uma pesquisa feita pela Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) e pelo Grupo de Pesquisa e Extensão “Trabalho além do Direito do Trabalho”, do Departamento de Direito do Trabalho e Seguridade Social da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Ao todo, o levantamento analisou 303 ações, selecionando 113 causas para exame de conteúdo. Desse total, 88 reclamações constitucionais foram destacadas, sendo que apenas 13 (15%), foram julgadas improcedentes pelo Supremo. Entre os processos analisados, estão questões relativas a trabalhadores de plataformas, autônomos de cargas (MEI/caminhoneiros),

parceiros de salões de beleza, corretores de imóveis, médicos, representantes comerciais e advogados associados. O estudo também aborda a pejetização e a terceirização.

Os dados foram apresentados durante seminário organizado nesta quinta-feira (5/10). À revista eletrônica Consultor Jurídico, a presidente da Anamatra, Luciana Conforti (juíza do Trabalho da 6ª Região – Pernambuco), disse que a competência constitucional da Justiça do Trabalho tem sido abalada por causa das decisões do Supremo.

“A partir dos estudos, verificou-se que o instituto vem sendo admitido em casos que, tecnicamente, não caberia isso. Vimos também a alegação de que precedentes vinculantes estão sendo violados por decisões da Justiça do Trabalho. Nós entendemos que não houve violação porque são casos diferentes.”

Para Luciana, o estudo pode contribuir para que equívocos técnicos deixem de ser cometidos. “Entendemos que é uma questão de política judiciária. Se existem recursos nas instâncias próprias para serem ajuizadas e essas reclamações estão sendo admitidas, com 11 ministros isso pode inviabilizar o Supremo Tribunal Federal, que é uma corte constitucional e que tem competência para todo o Brasil. O STF não pode ficar como uma instância revisora de decisões da Justiça do Trabalho porque vai inviabilizar sua própria missão constitucional.”

A presidente da Anamatra pontua que o estudo não é um ataque aos ministros do Supremo. Luciana Conforti espera que a

pesquisa sirva como ponte para um diálogo mais próximo para evitar confusões sobre as competências. “É importante aproveitarmos esse caminho para garantir e preservar a competência da Justiça do Trabalho e evitar uma insegurança jurídica. As pessoas estão muito confusas sobre o que é válido. Nosso intuito é o diálogo, para esclarecer, aproximar e contribuir. Esperamos que não seja visto como um enfrentamento. Estamos com uma postura pedindo que sejamos ouvidos para que haja mudanças. Devemos fazer isso juntos, pois somos o Poder Judiciário.”

Professor da USP e coordenador do núcleo parceiro da Anamatra no estudo, Guilherme Guimarães Feliciano diz que a competência da Justiça trabalhista tem sido restringida severamente a níveis semelhantes pré-Constituição de 1988. “Evidentemente, o Supremo, como todos os tribunais e juízes do país, tem sua independência técnica. E não estamos aqui para discutir casos. Ainda que se entenda que, na hipótese concreta, não há vínculo empregatício, o ponto é: quem é o juiz competente para dizê-lo? Quem é o juiz natural destas causas? E é isso que nos move e nos comove.”

“A competência da Justiça do Trabalho, tal como fixada pela Emenda 45/2004, tem sido restringida severamente, talvez para níveis anteriores à data de 5 de outubro de 1988 (promulgação da Constituição)”, finalizou.

**Leia o estudo: <https://www.conjur.com.br/dl/pesquisa-anamatra-usp-competencias.pdf>**

FONTE: Renan Xavier - REVISTA Consultor Jurídico.

# Ministro diz que economia ‘suportaria’ semana de 4 dias de trabalho; assunto não foi tratado com Lula

**Marinho avalia que o tema não poderia ser tratado isoladamente pelo governo, ressaltando que sociedade e Parlamento precisam entrar em consenso**



Ministro do Trabalho, Luiz Marinho, defende semana de quatro dias — Foto: Agência O Globo

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, defendeu nesta segunda-feira que o Congresso Nacional passe a tratar do tema da redução da jornada de trabalho semanal, e lembra que há experimentos no Brasil com empresas no modelo de quatro dias por semana. O assunto, diz ele, ainda não foi tratado com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Marinho avalia que o tema não poderia ser tratado isoladamente pelo governo, ressaltando que sociedade e parlamento precisam entrar em consenso.

Ele foi questionado se o tema estava na pauta do pasta do Trabalho, em audiência na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado.

— Eu acredito que passou da hora (discutir

nova regulamentação da jornada). Não tratei disso com o presidente Lula. É a minha opinião, não de governo. Mas tenho certeza que o presidente Lula não iria bloquear um debate, em que a sociedade reivindique que o Parlamento analise a possibilidade de redução da jornada de trabalho sem redução dos salários evidentemente. Eu acho que a economia brasileira suportaria — disse, na audiência.

Em maio, o GLOBO mostrou que empresas brasileiras estavam entrando no experimento da jornada de trabalho semanal de quatro dias, no período de junho a dezembro de 2023.

O projeto do Brasil adotou o modelo batizado de “100-80-100”. Isto é, 100% de salário, 80% de tempo e 100% de produtividade.

A iniciativa é da organização sem fins lucrativos 4 Day Week, que conduz testes globais sobre a carga horária reduzida. No Brasil, os testes estão sendo feitos com a Reconnect Happiness at Work.

### **O QUE VOCÊ PRECISA SABER**

O ministro do Trabalho e Empresa acrescenta que o debate sobre a jornada de trabalho envolve também as atividades e serviços prestados via plataformas digitais. No momento, o governo planeja enviar no prazo de 15 dias uma proposta para regular o trabalho de motoristas e entregadores por aplicativo.

### **Nova Gestão do FGTS**

Na audiência na Câmara, o ministro também tratou de mudanças previstas na gerência do FGTS. A pasta do Trabalho, segundo ele, está buscando acelerar a digitalização da gestão do Fundo, com a perspectiva de economia do setor privado, em horas trabalhadas.

— Nós vamos trazer uma economia de, em média, de 34 horas por mês que as empresas vão economizar com a nova sistemática de gestão do FGTS. Isso dá um 1,6 bilhão de horas (economizadas) no ano (considerando cerca de 4 milhões de empregadores).

FONTE: G1

# Desenrola Brasil abre plataforma de renegociação de dívidas nesta segunda (9)

**Programa federal oferecerá descontos para quitação de débitos atrasados de até R\$ 20 mil**



Para acessar o programa, é necessário ter sido incluído no cadastro de inadimplentes até 31 de dezembro de 2022  
- Marcello Casal Jr / Agência Brasil

O governo federal abre nesta segunda-feira (9) a plataforma online para renegociação de dívidas do Desenrola

Brasil. O programa busca renegociar débitos de até R\$ 20 mil. A intenção do governo é beneficiar até 32 milhões de pessoas com “nome sujo”.

## **Acesso online**

O acesso à plataforma de renegociação do Desenrola será feito online, por meio do portal de serviços digitais do governo federal, o gov.br. Quem ainda não é cadastrado no portal federal terá de fazer o cadastro para renegociar seus débitos.

A renegociação também só estará disponível para quem tem cadastro ouro ou prata no gov.br – o cadastro inicial é o bronze. Por isso, interessados no Desenrola terão de seguir alguns passos informados no próprio gov.br para subir de nível no portal.

## **Dívidas pendentes**

Dentro do portal do Desenrola, estarão listadas as dívidas passíveis de renegociação. Ao todo, 924 empresas cadastraram R\$ 163 bilhões em débitos de seus clientes no programa.

As dívidas são de até R\$ 20 mil. Estão pendentes desde o fim de 2022.

O governo realizou um leilão para que empresas oferecessem descontos sobre esses débitos visando uma renegociação. Participaram do leilão 654 empresas, as quais tinham R\$ 151 bilhões a receber. Com o desconto oferecido por elas, o total baixou para R\$ 25 bilhões – ou seja, um desconto médio de 83%.

Após o desconto, o valor médio das dívidas caiu para R\$ 421.

## **Renegociação**

Essas dívidas, já reduzidas, poderão ser pagas de duas formas, dependente do valor e do desconto oferecido pelo credor.

Dívidas de até R\$ 5 mil e com desconto vencedor no leilão promovido pelo governo

têm prioridade no Desenrola. Inadimplentes poderão quitá-las à vista ou de forma parcelada, em até 60 prestações com valor mínimo de R\$ 50 e juros de 1,99% ao mês.

Neste tipo de renegociação, o governo garante o pagamento ao credor. Isso é: se o inadimplente renegociar a dívida e não pagá-la corretamente, o Tesouro Nacional, com recursos do Fundo Garantidor de Operações, faz a quitação.

Já as dívidas de até R\$ 5 mil não contempladas no leilão ou de até R\$ 20 mil poderão ser pagas somente à vista. Nesses casos, o governo não oferecerá garantias para credores.

## **Beneficiários**

A plataforma de renegociação do programa Desenrola Brasil vai atender somente pessoas com renda mensal de até dois salários mínimos (R\$ 2.640) ou que estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal (CadÚnico).

Pessoas que têm dívidas com bancos, de qualquer valor, e renda mensal de até R\$ 20 mil podem procurar diretamente as instituições financeiras para renegociar suas dívidas. O Desenrola prevê incentivos a bancos que abaterem o valor de débitos.

A renegociação direta com bancos já está disponível desde julho. Segundo o governo, já foram repactuadas dívidas de R\$ 15,8 bilhões. O número de contratos de dívidas negociados chegou a 2,22 milhões, beneficiando cerca de 1,73 milhão de clientes.

Edição: Rodrigo Durão Coelho

Fonte: RBA

# Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher alerta para agressões

**Casos registrados no país no ano passado foram mais de 230 mil**

FOTO: MARCELO CASAL JUNIOR/AGENCIA BRASIL



O Dia Nacional de Luta contra a Violência à Mulher alerta, há 43 anos, para casos de agressão, tentativas de assassinato e feminicídio. A data foi instituída após mulheres se reunirem, em 10 de outubro de 1980, nas escadarias do Teatro Municipal, em São Paulo, para um protesto contra o aumento de crimes de gênero no Brasil.

O objetivo é evitar casos como de uma mulher, morta pelo marido em Bangu, na zona oeste do Rio, após invadir a casa dos pais dela. Segundo parentes, o casal passou o fim de

semana fora da capital e na volta se envolveu em uma briga. A mulher resolveu ir com os dois filhos para a casa dos pais.

Durante a madrugada de hoje (10) o policial entrou na residência e encontrou a companheira no quarto com as crianças. Uma delas, inclusive, teria contado a pessoas da família que viu o crime.

A Secretaria de Estado de Polícia Militar informou que o soldado está à disposição da Corregedoria da Corporação, que instaurou Inquérito Policial Militar (IPM) para apurar as circunstâncias do fato.

Segundo o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de 29 de agosto a 27 de setembro, policiais civis e militares dos 26 estados e do Distrito Federal prenderam 12.396 pessoas acusadas de matar ou agredir mulheres em todo o país. Mandados foram cumpridos e prisões em flagrante foram feitas no âmbito da segunda edição da Operação Maria da Penha.

Nesse período, foram requeridas ou concedidas 41,6 mil medidas protetivas para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra mulheres e registrados 75.525 boletins de ocorrência policial.

### **Casos**

De acordo com o Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro, de janeiro a agosto deste ano, ocorreram 73 casos de feminicídio e 185 tentativas no estado. Em relação aos registros do mesmo período de 2021, quando houve 61 casos e 173 tentativas. O ISP ainda não divulgou os dados a partir de agosto.

Em nível nacional, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, divulgado em julho com informações do setor de segurança pública no Brasil, mostrou que, em 2021, os casos de agressão por violência doméstica aumentaram 0,6%, somando 230.861 registros no ano. O número de ameaças subiu 3,3% e chegou a 597.623 casos.

As chamadas telefônicas pelo número 190 atingiram 619.353, com avanço de 4% sobre o ano anterior. Foram concedidas 370.209 medidas protetivas de urgência, com crescimento de 13,6%.

#### **Expediente:**

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

### **Feminicídios**

No perfil dos registros de feminicídio no Brasil, dos 1.341 casos em 2021, 68,7% das vítimas tinham entre 18 a 44 anos, 65,6% morreram dentro de casa e 62% eram negras. Ainda conforme o Anuário, entre os autores dos feminicídios 81,7% dos casos foram o companheiro ou o ex-companheiro.

Pela primeira vez o levantamento mostrou o volume de casos de perseguição ou stalking, que chegaram a 27.722 em 2021, e de violência psicológica contra mulheres, que foram 8.390.

O estudo, feito anualmente pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, é baseado em números de fontes oficiais dos órgãos públicos responsáveis.

### **Como denunciar**

O ministério também recomenda que, em caso de suspeita de violação dos direitos de uma mulher, a vítima, ou o denunciante, procure a delegacia de polícia especializada mais próxima. A denúncia pode também ser feita para os números de telefone 180, 190 ou 197. A ligação é gratuita e o serviço funciona 24 horas, todos os dias da semana.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que apoia a Operação Maria da Penha, também mantém a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que oferece escuta e acolhida qualificada às mulheres em situação de violência, registrando e encaminhando denúncias, reclamações, sugestões ou elogios aos órgão competentes.

Estados e organizações sociais também oferecem auxílio às mulheres em situação de violência.

Edição: **Nádia Franco**

**FONTE: AGENCIA BRASIL - Por Cristina Indio do Brasil**

www.cntv.org.br  
cntv@terra.com.br  
(61) 3321-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,  
Térreo, lojas 09-11  
73300-000 Brasília-DF